



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de €3.480.508,14.

Município de Almodôvar, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota

Assembleia Municipal	
Sessão de:	
28 FEV. 2022	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

Câmara Municipal	
Reunião de:	
19 JAN. 2022	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

ANEXO

Recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2021

Designação	Montante
Receita Individual	30.363,05
Receita Coletiva	3.450.145,09
Total Geral	3.480.508,14

Assembleia Municipal
Sessão de:
7 8 FEV. 2022

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Câmara Municipal
Reunião de:
19 JAN. 2022

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD
